



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 235, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 14/03/2017
Retirado em 14-51
Responsável:
Gudermans Carvalho Sobriado
Mat. 2705
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **LUCIA ALBERTO PEREIRA**, no cargo efetivo de Monitor II, no período compreendido de 21/02/2017 até o dia 21/05/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 119/14.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal